



Ofício nº 097/2025

Maceió, 20 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

Gen. Bda. André Monteiro Gusmão

Assunto: GRU's não compensadas após o pagamento

Cumprimentando-o respeitosamente, utilizamos do presente expediente dar-lhe conhecimento de problemas envolvendo o não reconhecimento de pagamentos de Guia de Recolhimento da União – GRU, transparecendo estar havendo algum problema de comunicação entre sistemas, demandando assim providências técnicas do setor competente.

Ocorre que várias GRU's não estão tendo o reconhecimento de seus pagamentos, mesmo após transcorridos mais de 10 (dez) dias, consoante *printscreens* abaixo:

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

		MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	11300-0
		SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		99549025008363
		Guia de Recolhimento da União - GRU	SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL 02/11/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 22.46.30 1584901584	11/2025
		Nome do Contribuinte / Recolhedor		02/12/2025
		Nome da Unidade Favorecida		
		Fundo do Exército	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
Instruções: Recolhimento de Tx de Fisc Prod Contr EB Serviço de emissão de Guia de Tráfego (CAC)			CLIENTE: [REDACTED] AGENCIA: [REDACTED] CONTA: 252.525-9	167086/00001
			Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF) Codigo de Barras 85890000000-0 20000363113-6 00021850995-2 49025008363-0	R\$ 20,00
			Data do pagamento 03/11/2025	R\$ 0,00
			Valor Total 20,00	R\$ 0,00
			DOCUMENTO: 110303	R\$ 0,00
			AUTENTICACAO SISBB: 7.527.B56.D50.B36.C57	R\$ 20,00
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]				

85890000000-0 20000363113-6 00021850995-2 49025008363-0





Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU		Código de Recolhimento	11300-0
		Nº	99549025008359
Nome do Contribuinte / Recolhedor		Co	11/2025
Nome da Unidade Favorecida		Ve	02/12/2025
Fundo do Exército		CN	
Instruções: Recolhimento de Tx de Fisc Prod Contr EB Serviço de emissão de Guia de Tráfego (CAC)		UG	167086/00001
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]		(+)	R\$ 20,00
		(-)	R\$ 0,00
		(-)	R\$ 0,00
		(+)	R\$ 0,00
		(+)	R\$ 0,00
		(+)	R\$ 0,00
		(-) Valor Total	R\$ 20,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/11/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 22.44.43
1584901584

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: [REDACTED]
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: 252.525-9

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO (REF)
Codigo de Barras 85800000000-3 20000363113-6
00021850995-2 49025008359-1

Data do pagamento 03/11/2025
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 110302
AUTENTICACAO SISBB:
3.458.FB7.03D.1B6.793

85800000000-3 20000363113-6 00021850995-2 49025008359-1



Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU		Código de Recolhimento	11300-0
		Nº	99549025008369
Nome do Contribuinte / Recolhedor		Co	11/2025
Nome da Unidade Favorecida		Ve	03/12/2025
Fundo do Exército		CN	
Instruções: Recolhimento de Tx de Fisc Prod Contr EB Serviço de emissão de Guia de Tráfego (CAC)		UG	167086/00001
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]		(+)	R\$ 20,00
		(-)	R\$ 0,00
		(-)	R\$ 0,00
		(+)	R\$ 0,00
		(+)	R\$ 0,00
		(-) Valor Total	R\$ 20,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/11/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 22.48.54
1584901584

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: [REDACTED]
AGENCIA: [REDACTED] CONTA: 252.525-9

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO (REF)
Codigo de Barras 85800000000-8 20000363113-6
00021850995-2 49025008369-9

Data do pagamento 03/11/2025
Valor Total 20,00

DOCUMENTO: 110305
AUTENTICACAO SISBB:
7.799.6BA.7DB.AC4.A6D

85880000000-8 20000363113-6 00021850995-2 49025008369-9





Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento Número: 11300-0 Comp: 99549025008361 Venc: 11/2025 02/12/2025 167086/00001 R\$ 20,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 20,00
Nome do Contribuinte / Recolhedor [REDACTED] Nome da Unidade Favorecida Fundo do Exército Instruções: Recolhimento de Tx de Fisc Prod Contr EB Serviço de emissão de Guia de Tráfego (CAC)	CNPJ [REDACTED] UG / [REDACTED] (-) Valor (-) De (-) Ou (-) M (-) J (-) O (-) Valor Total
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]	COMPROVANTE DE PAGAMENTO CLIENTE: [REDACTED] AGENCIA: [REDACTED] CONTA: 252.525-9 Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO (REF) Codigo de Barras 85820000000-7 20000363113-6 00021850995-2 49025008361-3 Data do pagamento 03/11/2025 Valor Total 20,00 DOCUMENTO: 110304 AUTENTICACAO SISEB: 6.5E3.798.853.043.BE5

85820000000-7 20000363113-6 00021850995-2 49025008361-3



Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento Número: 11300-0 Comp: 99549025008360 Venc: 11/2025 02/12/2025 167086/00001 R\$ 20,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 20,00
Nome do Contribuinte / Recolhedor [REDACTED] Nome da Unidade Favorecida Fundo do Exército Instruções: Recolhimento de Tx de Fisc Prod Contr EB Serviço de emissão de Guia de Tráfego (CAC)	CNPJ [REDACTED] UG / [REDACTED] (-) Valor (-) De (-) Ou (-) M (-) J (-) O (-) Valor Total
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]	COMPROVANTE DE PAGAMENTO CLIENTE: [REDACTED] AGENCIA: [REDACTED] CONTA: 252.525-9 Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIAO (REF) Codigo de Barras 85840000000-0 20000363113-6 00021850995-2 49025008360-5 Data do pagamento 03/11/2025 Valor Total 20,00 DOCUMENTO: 110306 AUTENTICACAO SISEB: 2.8E7.FEB.84C.A9C.8E8

85840000000-0 20000363113-6 00021850995-2 49025008360-5



Mesmo após os pagamentos supra juntados, realizados em 02/11/2025, não houve reconhecimento dos pagamentos no sistema, consoante *printscreen* do dia 12 de novembro de 2025:

995490.25.008359	31/10/2025	Emitir Guia de Tráfego Pessoa Física (CAC)	Iniciado		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS - SR/PF/MG	Aguardando pagamento
995490.25.008360	02/11/2025	Emitir Guia de Tráfego Pessoa Física (CAC)	Iniciado		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS - SR/PF/MG	Aguardando pagamento
995490.25.008361	02/11/2025	Emitir Guia de Tráfego Pessoa Física (CAC)	Iniciado		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS - SR/PF/MG	Aguardando pagamento
995490.25.008363	02/11/2025	Emitir Guia de Tráfego Pessoa Física (CAC)	Iniciado		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS - SR/PF/MG	Aguardando pagamento
995490.25.008369	03/11/2025	Emitir Guia de Tráfego Pessoa Física (CAC)	Iniciado		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS - SR/PF/MG	Aguardando pagamento



Esses são apenas exemplo de um problema que vem sendo reportado por dezenas de atletas à esta Confederação, denotando-se ser um problema geral de reconhecimento do pagamento das GRU's ao Fundo do Exército. Insta ressaltar que, apesar do sistema SINARM CAC ser atualmente gerido pela Polícia Federal, as GRU's ainda são de competência do Exército Brasileiro, consoante o disposto em lei e na própria GRU.

Diante do exposto, solicitamos com máxima urgência que Vossa Senhoria determine ao setor responsável a verificação do problema aqui narrado para adoção das medidas cabíveis ao restabelecimento da normalidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático